



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 02 de maio de 2023**  
**Editais da Primeira Comissão Disciplinar nº 012/2023/TJD-ES**

Aos (02) dois dias do mês de maio de dois mil e três, às 19h, em sessão presencial no Auditório do TJD-ES, na sede social da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti, Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. José Inácio Boaventura Borges. Na Procuradoria Dra. Juliana Arivabene Guimaraes.

<b>01. Processo 43/2023</b>	S.E. CTE x Nova Venécia Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-20 de 2023 (09/04/2023)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida por Advertência ao atleta amador <b><u>Vitor Hugo da Conceição Soares</u></b> do clube S.E. CTE, Não apresentou defesa nos autos. Relator auditor Dr. Raul Dias Bortolini
<b>02. Processo 44/2023</b>	A.A. São Mateus x Porto Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (08/04/2023)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida por Advertência ao atleta amador <b><u>Isaélcio Júnior Neves da Silva</u></b> do clube Porto Vitória Futebol Clube. Defesa escrita apresentada Dra. Barbara Gomes Gloria Pretrucci, sob OAB-RJ 182319. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
<b>03. Processo 45/2023</b>	A. Desportiva Ferroviária VRD x CA Itapemirim Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (04/04/2023)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, § 1º, do CBJD o massagista <b><u>Maycon Alves Ramos</u></b> do Clube Atlético Itapemirim.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao massagista <b><u>Maycon Alves Ramos</u></b> do Clube Atlético Itapemirim.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-D, do CBJD, com a multa de R\$ 200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$100,00 (cem reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao massagista <b><u>Maycon Alves Ramos</u></b> do Clube Atlético Itapemirim. Não apresentou defesa escrita nos autos. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 46/2023</b>	Aster Brasil Futebol Clube x Vitória Futebol clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (29/03/2023)
<b>RESULTADO:</b>	A pedido da Procuradoria retirado de pauta, para aditamento da denúncia. <b>Aster Brasil Futebol Clube</b> , incurso no artigo 213, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
<b>05. Processo 47/2023</b>	Pinheiros Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (01/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado com a pena de (01) uma partida, sendo convertida por advertência ao atleta amador <b>Gustavo dos Santos Chaves</b> do clube Pinheiros Futebol Clube  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, pena de suspensão de 01 partida ao Prep. de Goleiros <b>Rivaldo Antunes dos Santos</b> do clube Pinheiros Futebol Clube.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-D, do CBJD, com aplicação da multa de R\$100,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$50,00 (cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao Prep. de goleiros <b>Rivaldo Antunes dos Santos</b> do clube Pinheiros Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
<b>06. Processo 48/2023</b>	Rio Branco Atlético Clube x CA Itapemirim Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (12/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD, convertida por advertência ao atleta amador <b>Marcelo da Silva Scarpin</b> do clube Rio Branco Atlético Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
<b>7. Processo 49/2023</b>	Vilavelhense Futebol Clube x Aster Brasil F, C Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (17/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenada no artigo 191 inciso III, do CBJD, com multa de R\$200,00 (duzentos reais), com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$100,00 (cem reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>Vilavelhense Futebol Clube</b> . Defensor Miguel Angelo Tres Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
<b>8. Processo 50/2023</b>	Estrela do Norte F.C x C.A. Itapemirim Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (15/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, inciso I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04)



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <b><u>Kaick Matheus Assis Souza</u></b> do clube CA. Itapemirim.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida ao técnico <b><u>Flavio Pedrada de Oliveira</u></b> do clube CA Itapemirim.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (02) duas partidas, sem aplicação do redutor 182, do CBJD (totalizando em (03) três partidas oficiais ao técnico <b><u>Flavio Pedrada de Oliveira</u></b> do clube CA Itapemirim.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência ao atleta amador <b><u>Luiz Felipe da Silva da Cruz</u></b>, do clube C.A Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
--	---

<b>9. Processo 51/2023</b>	S.C Brasil Capixaba x Rio Branco Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (18/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	A pedido da Procuradoria retirado de pauta, para a próxima sessão. <b><u>Wallace da Silva Fonseca</u></b> goleiro do clube CA. Itapemirim, incurso no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD. <b><u>Mário Cesar Silva</u></b> diretor do clube S.C. Brasil Capixaba, nos artigos 258-B, e 258, §2º, inciso II, do CBJD. <b><u>Sport Club Brasil Capixaba</u></b> , incurso no artigo 213, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini

<b>10. Processo 52/2023</b>	Rio Branco Atlético Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 (15/04/2023)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, retirado de pauta para a próxima sessão a pedido da Advogada Ilzélia Maria dos Santos, sob OAB-ES 1464. Solicitar do Departamento de Competições da FES, as sumulas anteriores e a data do envio das sumulas. Advogada juntar a Procuração nos autos no prazo de (5) cinco dias e a comprovação do exame médico. <b><u>Rio Branco Atlético Clube</u></b> (categoria amadora), incurso no artigo 214, do CBJD e 191, inciso III ambos do CBJD c/c artigo 18 RC. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 02 de maio de 2023

Rita Vilar  
Secretária executiva